

EDITAL 38.17 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM FILOSOFIA

1. DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)

1.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática (**9 vagas**).

1.1.1. Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Ética normativa, metaética e ética aplicada	Flávio Williges Juliana Oliveira Missaggia Miguel Spinelli Vilmar Debona
Fenomenologia e compreensão	Marcelo Fabri Róbson Ramos dos Reis Silvestre Grzibowski
Linguagem, realidade e conhecimento	César Schirmer dos Santos Tiegue Vieira Rodrigues

1.2. **CANDIDATOS:** Diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Curriculum Lattes/CNPq documentado no período de 2015 a 2019;

1.4.2. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o primeiro semestre de 2019;

1.4.3. Projeto de tese, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador Pretendido.

1.4.4. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:

Endereço Residencial completo:

Número de Inscrição:

1.4.5. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Programa de Pós-Graduação em Filosofia - Doutorado

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:

Universidade Federal de Santa Maria

Prédio 74, sala 2308, CCSH

Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail secretariappgfil@ufsm.br.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.5.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Análise do Projeto de Tese e do Curriculum Lattes. Esta etapa é eliminatória e será realizada no período de **03 a 06 de junho de 2019**. Para obter a aprovação nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima igual a três vírgula cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o **dia 07 de junho de 2019**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

1.5.1.1. Os critérios para avaliação do Projeto de Tese (peso até 3,0 pontos):

I. Revisão de literatura (até 1,0);

II. Objetivos e formulação da tese (até 1,0);

III. Plano de trabalho e cronograma de atividades (até 0,5);

IV. Metodologia e justificativa (até 0,5).

1.5.1.2. Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso até 2,0 pontos):

I. Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);

II. Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos em

- Filosofia ou áreas afins (até 1,0);
- III. Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares em Filosofia ou áreas afins (até 0,2);
- IV. Atividade docente e de Orientação em Filosofia ou áreas afins (até 0,3).
- 1.5.1.3. Período para pedido de reconsideração: **de 07 a 10 de junho de 2019**, devendo ser solicitado através do e-mail secretariappgfil@ufsm.br. Os pedidos serão respondidos até o **dia 12 de junho de 2019**.
- 1.5.2. **SEGUNDA ETAPA:** Defesa de Produção Intelectual e Prova Oral. Esta etapa é eliminatória. Para obter a aprovação nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima igual a três vírgula cinco (3,5) pontos. Será realizada no período de **17 a 21 de junho de 2019**, no horário das 08h30min às 12h e das 14h às 18h, presencialmente ou por videoconferência (Skype) segundo preferência do candidato manifestada expressamente por e-mail encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o **dia 12 de junho de 2019**. O dia e horário das provas de cada candidato serão divulgados previamente na página deste Programa de pós-graduação na internet (<http://w3.ufsm.br/ppgf/>). O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 20 minutos e no máximo 30 minutos.
- 1.5.2.1. Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (peso: até 3,0 pontos):
- I. Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (até 0,75);
 - II. Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (até 0,75);
 - III. Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (até 0,75);
 - IV. Domínio Teórico (até 0,75).
- 1.5.2.2. Critérios para Prova Oral (peso: até 2,0):
- I. Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (até 0,4);
 - II. Formação na graduação e pós-graduação, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (até 0,4);
 - III. Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (até 0,4);
 - IV. Condições de ler os textos em dos autores na língua original (até 0,4);
 - V. Motivação para realizar o curso (até 0,2);
 - VI. Perspectiva profissional após a conclusão do curso (até 0,2).
- 1.5.2.3. A divulgação do resultado da segunda etapa será até o **dia 21 de junho de 2019**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.
- 1.5.2.4. O período para pedido de reconsideração para esta etapa será de **21 a 24 de junho de 2019**, devendo ser solicitado através do e-mail secretariappgfil@ufsm.br. Os pedidos serão respondidos até o **dia 26 de junho de 2019**.
- 1.6. O candidato será aprovado nesta seleção se e somente se a somatória das notas obtidas na Primeira e Segunda Etapa forem igual ou superior a 7,0. A classificação dos candidatos aprovados se dará por ordem decrescente, da maior nota para a menor nota.
- 1.7. A relação definitiva dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 28 de junho de 2019.

Tiegue Vieira Rodrigues
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor